

**SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE****PORTARIAS (PGD)****PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2023/00017 de 18 de outubro de 2023**

O Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização de reunião por videoconferência, em 18.10.2023, para eleição dos representantes de Diretores de Secretaria, conforme convocação da Secretaria Geral, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Diretores de Secretaria Representantes das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e dos Núcleos de Justiça 4.0 da SJRJ, designando os servidores abaixo relacionados, conforme a especialidade, para atuação no biênio 2023-2025:

**I. Cível/Previdenciária;**

- a) Joaquim Inácio de Abreu Valente - matrícula 15.165 - 29ª Vara Federal (titular);
- b) Jacqueline do Nascimento Monteiro de Souza - matrícula 15.483 - 6ª Vara Federal (suplente) e
- c) Silvia Pozo Lindgren Barreto - matrícula 14.060 - 23ª Vara Federal (suplente).

**II. Execução Fiscal;**

- a) Rafaela Guimarães Peixoto Nogueira - matrícula 12.473 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal (titular);
- b) Ernestina Maria Ferreira do Pombal - matrícula 10.683 - 1ª Vara Federal de Execução Fiscal (suplente) e
- c) Marília Dias Marconi da Costa - matrícula 13.704 - 1ª Vara Federal de São João de Meriti (suplente).

**III. Mista;**

- a) Saulo Bastos Silva Alves - matrícula 13.585 - 2ª Vara Federal de Duque Caxias (titular);
- b) Manoel da Silva Marins - matrícula 18.405 - 5ª Vara Federal de Duque Caxias (suplente) e
- c) Marcos Cesar Schettini Soares - matrícula 13.812 - 3ª Vara Federal de Duque de Caxias (suplente).

**IV. Juizado Especial Federal;**

- a) Carlos José dos Santos - matrícula 10.893 - 4ª Juizado Especial Federal (titular);
- b) Pérola da Silva Lima - matrícula 11.201 - 5ª Juizado Especial Federal (suplente) e
- c) Fabio Teles Rodrigues - matrícula 12.960 - 11º Juizado Especial Federal (suplente).



V. Turma Recursal;

- a) Priscilla Ferreira Guimarães - matrícula 14.575 - Secretaria Única das Turmas (titular);
- b) Nadja Verena dos Santos Garcez - matrícula 13.033 - 1ª Turma Recursal - GAB2 (suplente) e
- c) Rafaella Costa Malta - matrícula 13.904 - 3ª Turma Recursal -GAB2 (suplente).

VI. Núcleo de Justiça 4.0;

- a) Renata Mousinho da Silveira - matrícula 12.883 - 5º Núcleo de Justiça 4.0 (titular);
- b) Tiago Dibo do Nascimento - matrícula 18.065 - 1º Núcleo de Justiça 4.0 (suplente) e
- c) Rogeria Barbosa Franklin do Nascimento - matrícula 12.375 - 3º Núcleo de Justiça 4.0 (suplente).

VII. Criminal - sem representantes eleitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA  
Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício

## PORTARIAS (SGP)

### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2023/00275 de 19 de outubro de 2023

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FREDERICO DA SILVA XIMENES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 14.695, para exercer a função comissionada de Assistente IV (FC-4), da Vara Federal de Itaperuna, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor ANTÔNIO CARLOS ARAUJO DAMIÃO, matrícula nº 18.423, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09307.

**DESIGNAR** o servidor **DIEGO FRANÇA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 14.519, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2), da 22ª Vara Federal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor VITOR FALCÃO DE SOUZA, matrícula nº 14.628, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/09320 e JFRJ-MEM-2023/09321.




**RETIFICAR** o sexto parágrafo da Portaria Nº JFRJ-PRH-2023/00269, referente à dispensa da servidora **GEORGIA FARIA FERNANDES BENZ**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 14.415, para fazer constar "**desde 09/10/2023**" no lugar de "**a partir da publicação desta portaria**", tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria Nº JFRJ-POR-2023/00263.

**RETIFICAR** o primeiro parágrafo da Portaria Nº JFRJ-PRH-2023/00274, referente à designação do servidor **WASHINGTON CLEBER FERREIRA CAMPOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 12.157, para fazer constar "**7º Juizado Especial Federal**" no lugar de "**7º Juizado Especial Federal de Niterói**", tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09253.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2023/00153 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

